

EDITAL n.º 063/ 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Gestor de Polo dos Campi e Extensões** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador e interior do Estado da Bahia.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas**, para Gestor de Polo dos Campi e Extensões, localizadas nos Departamentos em Salvador e cidades do interior, constantes do Anexo I deste Edital. Os candidatos obrigatoriamente devem ser lotados nos Departamentos ao qual concorre a vaga.

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário e /ou Técnico Universitário da UNEB com curso Superior.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES AOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação Geral do Projeto.

- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, elaborar e encaminhar a ficha de frequência mensal dos monitores ao setor financeiro do Campus responsável pelo pagamento de bolsas do projeto.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no polo à Coordenação Geral;
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com Monitores e Coordenador Pedagógico do Polo de aulas, seminários, palestras e atividades afins do Projeto.
- Orientar os alunos cursistas quanto ao processo de isenção do Vestibular da UNEB.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O período de vigência do contrato (bolsa) será de 08 (oito) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

5.3 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de maio de 2015**, presencialmente, na SALA DA DIREÇÃO DO CAMPUS (Polo Sede do Projeto) – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF

- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

07. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissões a serem constituídas por ato do Reitor para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular, entrevista e redação.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ENTREVISTA e REDAÇÃO – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A entrevista será individual, nas dependências do CAMPUS/Sede do Polo do UPT por meio da Comissão nomeada pela Direção do Departamento, em consonância com o item 6.1 deste Edital.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da REDAÇÃO E ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada nas datas determinadas pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

7.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS - Etapa II

7.4.1. Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br/editais-uneb-2015

7.9. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Coordenação Geral do UPT/UNEB, segundo o cronograma abaixo.

7.10 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição		11 e 12 de maio de 2015
Homologação de inscrição pela Direção do Campus Polo Sede do UPT		13 de maio de 2015
Etapa I	Redação	15 de maio de 2015 – 09.00h
	Entrevista	18 e 19 de maio de 2015 – a ser informado ao candidato após a Redação
Etapa II – Análise de Títulos		20 de maio de 2015
Resultado parcial		21 de maio de 2015
Período de recursos		22 de maio de 2015
Resultado final		25 de maio de 2015

08. DO RESULTADO

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site <http://www.uneb.br/editais-uneb-2015> sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação Geral da UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA ADMISSÃO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.1.3. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor aprovado deverá anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Gestor de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria, em 04 de maio de 2015

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

Quadro de vagas GESTOR – DEPARTAMENTOS – SALVADOR E INTERIOR

CAMPUS/ PÓLOS	VAGAS
CAMPUS I – DEDC SALVADOR	01
CAMPUS I – DCET SALVADOR	01
CAMPUS II – DEDC Alagoinhas	01
CAMPUS III - DCH Juazeiro	01
CAMPUS IV Jacobina	01
CAMPUS V Sto. Antônio de Jesus	01
CAMPUS VI Caetité	01
CAMPUS VII Senhor do Bonfim	01
CAMPUS VIII Paulo Afonso	01
CAMPUS IX Barreiras	01
CAMPUS X Teixeira de Freitas	01
CAMPUS XI Serrinha	01
CAMPUS XII Guanambi	01
CAMPUS XIII Itaberaba	01
CAMPUS XIV Conceição do Coité	01
CAMPUS XV Valença	01
CAMPUS XVI Irecê	01
CAMPUS XVII Bom Jesus da Lapa	01
CAMPUS XVIII Eunápolis	01
CAMPUS XIX Camaçari	01
CAMPUS XX Brumado	01
CAMPUS XXI Ipiaú	01
CAMPUS XXII Euclides da Cunha	01
CAMPUS XXIII Seabra	01
CAMPUS XXIV Xique Xique	01
TOTAL	25

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____

Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () PIS/PASEP
- () Cópia do contracheque atualizado
- () Comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- () Currículo lattes atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

Assinatura do Funcionário
Matrícula Nº _____

ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO

Candidato (a): _____ NOTA: _____

1. Atuação Profissional:

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ATIVIDADES		
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (02 pontos ano)	4	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	3	
TOTAL	10	

2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ENTREVISTA		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais	2	
Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1	
REDAÇÃO		
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a escrita da Redação	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1	
Uso da língua portuguesa (acentuação, pontuação, etc.)	1	
TOTAL	10	

Assinatura da Comissão